



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

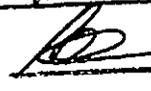
Ata Ordinária
Página 1 de 1

ATA DA 76.ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

17 / 1 / 10 / 120 / 24


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

17 / 1 / 10 / 120 / 24


Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Carlos Alberto Bezerra, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Ginaldo José Trajano do Carmo, Henrique Gomes do Nascimento, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, Josué da Silva, Luciano Francisco de Souza, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Wanderley Rocha da Silva. Às 09h25min (nove horas e vinte e cinco minutos), sob a Presidência do Presidente em Exercício Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, sendo secretariado pelo 4º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho, e em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA da 74ª (septuagésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 15 de outubro de 2024. O Presidente em Exercício coloca a ATA em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovada. Encerrado o Expediente e não havendo Ordem do Dia, segue para o 4º Secretário fazer a chamada dos Vereadores presentes. Não havendo Oradores Inscritos. O Presidente em Exercício, em nome de Deus encerra a presente sessão, convocando outra para amanhã dia 17 de outubro de 2024 no horário Regimental e eu 4º Secretário desta Casa Vereador Manoel de Moura Filho, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente em Exercício Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 58, do Regimento Interno desta Casa (Resolução n.º 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 16 de outubro de 2024. x-x-x-x-x-x-x